

Secretaria de
Estado de
Esporte e
Lazer



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER

RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº1/2021 - SEEL/GO

A Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer- SEL, instituída pela Portaria nº 191/2020 de 21 de setembro de 2020, conforme o inciso XVI do art. 6º da Lei 8.666/9, arrola as razões que fundamentam a presente Dispensa de Licitação:

CONSIDERANDO o que consta no Processo nº 202117576000415, que vislumbra a contratação por Dispensa de Licitação, fundamentada no inciso II, do art. 24, da Lei nº 8.666/93, em razão do pequeno valor da contratação;

CONSIDERANDO à necessidade da **aquisição de Projetor Multimídia**, com a finalidade de equipar o auditório da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer, possibilitando a apresentação dos projetos, divulgação dos planos de trabalhos, apresentações didáticas de conteúdos diversos, palestras entre outros, conforme Termo de Referência 000018102732;

CONSIDERANDO que as especificações encontram-se discriminadas no Termo de Referência e orçamento acostado aos presentes autos.

CONSIDERANDO disputa simplificada realizada no Sistema Compras Net, oferta de compra **47872**, que garante a impessoalidade, isonomia e demais princípios administrativos;

CONSIDERANDO que a presente despesa possui Dotação Orçamentária nº2021.26.01.04.122.4200.4243.04, Fonte 100;

RESOLVE,

Com fulcro no inciso II, do art. 24, da Lei nº 8.666/93, declarar Dispensável a Licitação para contratação da empresa GRAZIELLY GONÇALVES PEREIRA, CNPJ nº 37.240.699/0001-77, pelo qual pagar-se-á o valor de R\$ 4.569,99 (quatro mil quinhentos e cinquenta e nove reais e noventa e nove centavos), pela aquisição de um projetor multimídia, objeto da presente dispensa.

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 01/2021, acima declarada, de acordo com as determinações contidas no art. 26, caput, da Lei nº 8.666/93 para que surta os efeitos legais, não havendo necessidade de publicação, em razão do pequeno valor.

GOIANIA - GO, aos 03 dias do mês de fevereiro de 2021.



Documento assinado eletronicamente por **PATRICIA DE CASTRO CAVALCANTE, Gerente Especial**, em 03/02/2021, às 09:59, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **RAFAEL ANGELO DO VALLE RAHIF, Secretário (a)**, em 03/02/2021, às 15:44, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **000018212359** e o código CRC **2C113352**.

GERÊNCIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS
AVENIDA FUED JOSÉ SEBBA 1170 - Bairro JARDIM GOIÁS - CEP 74805-100 - GOIANIA -
GO 0- S/C (62)3201-3953



Referência: Processo nº 202117576000415



SEI 000018212359